



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Matriz do Povoamento Nacional

Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº


O PREFEITO MUNICIPAL DE CABO FRIO,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar o Orçamento vigente com os recursos provenientes do excesso de arrecadação que vier a ocorrer, calculando na forma de tendência, conforme preceitua o inciso II do § 1º do Art. 43 da Lei nº 4.320/64, até o limite máximo de 16,44% sobre o Orçamento vigente.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO,

  
IVO FERREIRA SALDANHA  
Prefeito Municipal



Estado do Rio de Janeiro

## Câmara Municipal de Cabo Frio

EMENDA ADITIVA Nº 008/91

**A P R O V A D O**

discussão

Em 20 / 06 / 91

PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 39/91 -- MENSAGEM EXECUTIVA Nº 22/91

A COMISSÃO DE FINANÇAS ORÇAMENTOS E ALIENAÇÃO, NO SUO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, APRESENTA A SEQUINTE EMENDA:

ARTIGO 1º - O Artigo 1º do Projeto de Lei nº 39/91, pas sa a vigorar com a seguinte redação:

" Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a suple mentar o Orçamento vigente com os recursos provenientes do excesso de arre cadação que vier a ocorrer, calculando na forma de tendência, conforme o que preceitua o inciso II do § 1º do Art. 43 da Lei nº 4.320/64, até o li mite máximo de 16,44% sobre o Orçamento vigente, nas seguintes dotações:

### GOVERNADORIA MUNICIPAL

#### Gabinete do Prefeito

3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	2,00%
3.1.2.0 - Material de Consumo.....	0,15%
3.1.3.1 - Remuneração de Serviços de Pessoais.....	0,07%
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	1,10%
4.1.2.0 - Equipamentos e Materiais Permanentes.....	0,24%

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	1,40%
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos -.....	0,57%

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

3.1.2.0 - Material de Consumo .....	0,10%
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	0,20%

### SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

3.1.2.0 - Material de Consumo.....	0,10%
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos .....	0,30%



Estado do Rio de Janeiro

# Câmara Municipal de Cabo Frio

Continuação.....

<b>APROVADO</b>	
discussão	
Em	___/___/___
PRESIDENTE	

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E PROM. SOCIAL

- 3.1.1.1 - Pessoal Civil ..... 1,30%
- 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos ..... 0,32%

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

### Divisão de Educação -

- 3.1.1.1 - Pessoal Civil ..... 1,84%
- 3.1.2.0 - Material de CONSUMO ..... 0,15%
- 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos ..... 0,30%

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURAL, ESPORTE E LAZER

### Divisão de Esporte -

- 3.1.2.0 - Material de Consumo ..... 0,10%
- 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos ..... 0,15%

## SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

- 3.1.2.0 - Material de Consumo ..... 0,15%
- 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos ..... 0,20%

## ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

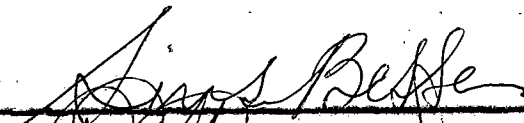
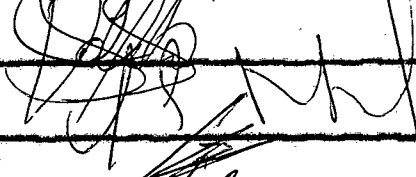
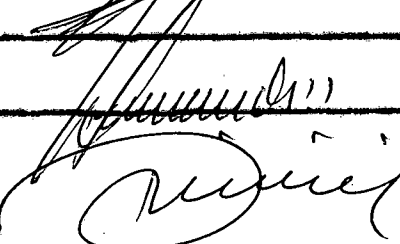

- 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos ..... 3,52%
- 4.1.1.0 - Obras e Instalações ..... 1,18%

## CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

- 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos ..... 0,80%

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 20 de junho de 1.991.

  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_